



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

848/2024



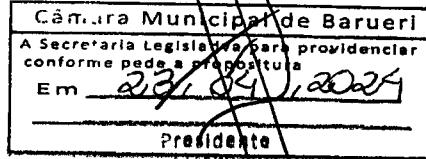
Fis. N° 01
Proc. N° 888/24

“Dispõe sobre: Implantação de Bicicletários em todas as repartições públicas do município de Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente, a possibilidade da implantação de Bicicletários em todas as repartições públicas do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de abril de 2024.



LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
Vereador – Vice Presidente

“O CAIR É DO HOMEM E O LEVANTAR É DE DEUS”

LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

2024-04-16 14:11:00-03:00

43

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido, visto que implantação desta benfeitoria irá atender um número significativo de usuários desta modalidade de transporte. Incentivando mais pessoas a utilizar esse meio, pois estacionamentos nas repartições garantiria um local mais apropriados para deixar as mesmas. Haja vista que muitos funcionários e visitantes já se utilizam em seus deslocamentos as bicicletas, muitos no dia a dia, para ir e vir do trabalho, escola etc. Estacionando na maioria das vezes em locais inapropriados, até proibidos para este fim. Pequenos bicicletários nas repartições, visaria contribuir com a crescente demanda da utilização pelo transporte, principalmente no incentivo pela modalidade. Reiterando Indicação n° 2468/2021 do excelentíssimo vereador Antonivaldo Rios Gomes “Kascata” e indicação n° 1123/2023 de minha autoria.

